

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, a Sra. Prefeita do Município, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 007/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendendo a área de Licitações e Contratos Administrativos, destinado à orientação, realização e o acompanhamento de procedimentos necessários para manutenção das atividades da Comissão de Contratação, conforme informações descritas no edital e anexos.**

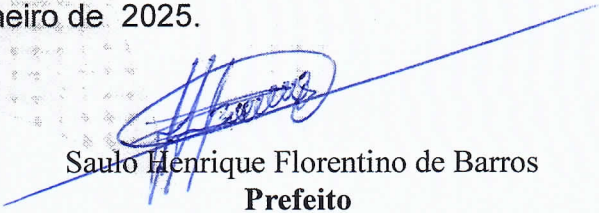
O presente certame fica **Homologado** o presente processo em favor da Empresa credenciada: **GEANE ALVES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.318.683/000, com sede na Rua José Arcemínio de Almeida, nº 85, Centro, Caetés/PE. Representada pelo seu sócio/administrador a Sra. **Geane Alves Sampaio**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.911***-00, residente e domicílio na cidade de Caetés/PE.

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Para a efetivação da presente Dispensa visando o atendimento ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos.

Brejão - PE, 07 de janeiro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS,
Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO nº 007/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) nº 002/2025**, tendo como Objeto: **Serviços. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendendo a área de Licitações e Contratos Administrativos, destinado à orientação, realização e o acompanhamento de procedimentos necessários para manutenção das atividades da Comissão de Contratação, conforme informações descritas no edital e anexos.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, PERNAMBUCO, em 07 de janeiro de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS

Secretário Municipal de Administração

